



Comprovante de Publicação

Nº: **13841**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 17:14**

Ato: **LEI Nº 2.512/2012**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA/PGM**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e dá outras providências**

Identificação: **4913/2012**

Data Publicação :
19/12/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.512/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1201.1030100052.083 ? Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 0968 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 800.000,00 T o t a l R\$ 800.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? GABINETE DO PROCURADOR ? PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos. Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.3.90.91.00 0041 01000 Sentenças Judiciais R\$ 800.000,00 T o t a l R\$ 800.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 18 de Dezembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 13682/12 ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município SMAD / DRD / EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.12.18 16:50:22 -0200